

Portaria nº 020/2021

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, a Sra. Maria Maximiano da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 045.823.854-60, beneficiária do ex-servidor Sr. Pedro Napoleão dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 026.446.194-08, investido no cargo de Pedreiro, lotado na secretaria municipal de obras, matrícula funcional nº 1587-1, falecido em 13.08.2021, aposentado pelo processo-TC nº 0705985-1, nos termos do art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e artigos 10 inciso I; 58 inciso I e 59 inciso I da Lei Municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 13.08.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 19 de agosto de 2021.


Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB